

GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano III | Nº 659 - Suplementar | Sexta-feira, 07 de Julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro Prefeito

José Roberto Stopa Vice-Prefeito

Wilton Coelho Pereira Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes Secretária Municipal de Gestão

Macrean dos Santos Silva Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

> Juares Silveira Samaniego Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanoel Sales da Silva Secretário Municipal de Ordem Pública

Fder Galiciani Secretário Municipal de Planeiamento

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

> Lincoln Tadeu Sardinha Costa Secretario Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis Procuradora-Geral do Municipio

Helio Santos Souza

Controlador Geral do Município - Interino

Valdir Leite Cardoso Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

. 0
aba
. 0

Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cuiabá - CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR CONVOCAÇÃO N. 001/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo de Escolha para ingresso na função de membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, considerando a publicação do resultado definitivo da Prova Preambular Objetiva por meio do Edital n. 008/2023.

Art. 1º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 1ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ADRIANA DO CARMO GAMARRA ALENCAR

ANDREA REWEL BEZERRA LIMA

BRENDA LORRAYNNE NASCIMENTO SILVA

EDMILSON DOS SANTOS ALMEIDA

FLISANGELA PREDENTINO DE ALMEIDA

ELIZABETE DE PAULA NASCIMENTO E SILVA

EZELINA MORAIS DA CRUZ

IARA ALVES QUEIROZ DE SOUSA

JOSIANY DUOUE GOMES SIMAS

KAROLINE BEATRIZ CORREA DE CARVALHO

LEONARDO ALTIERI FILHO

LIDIANE DOS SANTOS DA SILVA MOURA

LUCIMEIRE ALMEIDA ROSA

LUIZ HENRIQUE DA COSTA CORREA

MARIA ESTELA MOURA TABORELLI SILVA

MATEUS AUGUSTO GARCEZ ROCHA

NIGIME PELISSARI DE OLIVEIRA

PAOLLA RAYANE PADILHA DE SOUZA

PAULO YGOR SANTOS SILVA

RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO

BOSA MARIA LEITE DE OLIVEIRA

SHEILA BUMLAI MOREIRA

SUELEN FRANCISCA COSTA

TAISA GUIMARAES

WILSON LEITE

Art. 2º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 2ª Região, convoca os sequintes candidatos:

ADONIS SIQUEIRA DE OLIVEIRA

ADRIANA ESPÍNDOLA BENÍCIO

ADRIELY APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS

AGNALDO FERNANDES

ANTONIO BENEDITO DE SIQUEIRA

ANTONIO DA SILVA RIBEIRO

CRISTIANE MENDES MACHADO ROCHA

CRISTIANO CORREA MORENO

DAIANE GABRIELA DE SOUZA REIS

01



GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DIANA EVANGELISTA LEAL DA CONCEÇÃO

EVELLYN TAILA GONÇALVES PINHEIRO

GERTRUDES ISABEL VILLALBA DUARTE BISPO

ISADORA LAÍS TAVARES FILGUEIRA DOS SANTOS

JARDEL DE SOUZA SILVA

JOSÉ CARLOS ARECO

LUIS DAVID BASTOS PEIXOTO

MARCOS AURELIO ALVES ALMEIDA

MOACIR OLIVEIRA RAMOS

NYNIVA SIQUEIRA DA COSTA

OSMANO DE OLIVEIRA RIBEIRO

RAFAEL DOS SANTOS DUARTE

RUTE DE SOUZA OLIVEIRA MARQUES

SILVANIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA

TANIA CRISTINA RODRIGUES

VANESSA SIQUEIRA DA COSTA

Art. 3º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 3ª Região, convoca os seguintes candidatos:

ABENIL CEZARINO PINTO

ALESSANDRA DUARTE DA SILVEIRA

ALESSANDRA SILVA DE CAMARGO DA MATA

AURICLEIDE BARTOLINA DA ROSA

CAROLINE LAURENTINO DE BRITO

CLEMENTE APARECIDO NUNES DE ALMEIDA

CRISTIANE TAQUES CHAVES

DORACI MIO DE JESUS BORGES

EDSON DA S. PIRES

GIZELIA SANTOS DE OLIVEIRA

HEMERSON FLÁVIO DIAS PEREIRA E SILVA

JAKLYNE TAYANE ARRUDA SOARES

JOSÉ ORLANDO DO NASCIMENTO FILHO

JOSEILDE SOARES CALDEIRA

LORAINE ROBERTA GONÇALVES DE CAMPOS

MARIA APARECIDA ROCHA SANTIAGO

NIVALDO HONORIO

ODENIL MARTINS DE SOUZA

ONIEL CARLOS DE BRITO

PAMELLA DE ALMEIDA FERNANDES

PATRÍCIA FERREIRA DA CONCEIÇÃO

RAYHANA SAYWRE TADA ROJAS ARNUTI

RUBIA MARTINS

THAIS ELIZANDRA DIAS PRADO

VALDEREZ CABRAL DA SILVA

Art. 4º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 4ª Região, convoca os sequintes candidatos:

ADRIANO BENEDITO GERTRUDES DA SILVA

ALINE ITO DE ARAÚJO STEPHAN

ÂNGELA MEIRICE DO ESPÍRITO SANTO

ANNIE MIRANDA DE PAULA

ARMANDO JOSE BARROS SIQUEIRA

BRUNA FERRAZ DE OLIVEIRA

EDINEIDE LEMES DUARTE DE OLIVEIRA

EDNA DOS SANTOS ALCANTARA

FABIANE CAROLINE DE BARROS SERRA MARQUES

FRANCISCO CESAR GRACIOLI JUNIOR

GERSON JOAO DE ARRUDA

JANE DO CARMO ALMEIDA DE PAULA

JÉSSICA MARÍLIA ALMEIDA SOUSA

JOSÉ ANTONIO CALDERAN

JOSENIL PADILHA DA COSTA

JOSIANE FABRICIA CUNHA BELO

KATIA CRISTINA DOS SANTOS

MARAYZA DE OLVEIRA COSTA

MAYKON CESAR VIEIRA DA SILVA

MICHELLE LEITE DE BARROS

OILSON FERMIANO DE SOUZA JUNIOR

PAULO ROBERTO DA SILVA PEREIRA

THAIS PRIETO DA SILVA

THAYZ HELENA GAHYVA BEZERRA

WILKER CARMO ASSUNÇÃO

Art. 5º - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - 5ª Região, convoca os seguintes candidatos:

AMANDA CÂNDIDA MOREIRA DE LIMA

ÁUREA RITA DO CARMO BARROS

CARLA CRISTINA DA SILVA

DIEGO HENRIOLIE DA SILVA

ÉRICA TEIXEIRA DOS SANTOS

GELSON THIAGO LEITE

GISELE SEBASTIANA DE SOUZA

JEAN VICTOR ARRUDA DOS SANTOS GOMES

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA PAREDES

JOSÉ DOS PASSOS SOARES

KAMILA DE CÁSSIA HERVATIN DA SILVA

KRYSTALEM VASCONCELOS BARBOSA

LUCIENE JESUS DA SILVA RAMOS

MARCELO DOS SANTOS PEREIRA

MARIA DO SOCORRO NORONHA RODRIGUES ASSUNÇÃO

MARIA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA

ODENIL VALERIANO

PAULA FERNANDA ROCHA DE OLIVEIRA

RODRIGO AUGUSTO CAVALARI BRINO

RONALDO CHAVES DA SILVA

ROSINEIDE JESUS DE ALMEIDA

THAYFINA THAYARA NARDES DE REZENDE DE FREITAS

THIAGO CARVALHO BADINI GUARIM

VALDIR SIQUEIRA DONATO

WALDIRENE DIAS

Art. $6^{\rm o}$ - Para escolha de membros do Conselho Tutelar - $6^{\rm a}$ Região, convoca os sequintes candidatos:

ANTONIO CLEITON GASPAR GONÇALVES LOPES

ASCELINO FRANCISCO DA SILVA

DAISY ANNE MARKLEW GUILEM
DENIS MARCELO DUARTE SILVA

ERICK HENRIQUE DIAS PRADO

FABRICIA SANTANA DA SILVA

JAN ALBERT CARVALHO VERAS

JOÃO DE ALMEIDA GODOES NETO

JOSE CARLOS SANTANA DA SILVA JUNIOR

JOSIANE DAYSE DE SOUSA SILVA JUSCILENE XAVIER DOS SANTOS

JUSSARA PINTO BARBOSA HARTUNG

KELLEN THAYANA PEREIRA DE OLIVEIRA

LEONEL APARECIDO CICILINI PATEIRO JUNIOR

LETÍCIA MARIA ALMEIDA TEIXEIRA

LUANA CLARA PEDROSO SUNIGA

MARCELO DE PAULA SANTANA

MARIA CIRLEIA DA SILVA NASCIMENTO SANTOS

MARIANA STAPHANY RIBEIRO CARVALHO CRAUS

MARIZA CAMILO DE OLIVEIRA

MIZAEL CARLOS AMORIM DA SILVA RAFAELA MARTINS DE OLIVEIRA

ROSELI MAGALHAES DIAS

SILVANA ALVES FERREIRA

VITOR JULIANO RAMOS



GAZETA MUNICIPAL DE CUIABÁ

- Art. 7º A inscrição dos candidatos no Processo de Escolha implicou no conhecimento das instruções e na aceitação das condições, tais como se acham estabelecidas no Edital n. 001/2023 de Abertura, bem como em eventuais complementos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- Art. 8° O deferimento da inscrição definitiva e registro de candidatura dar-se-á após a verificação do cumprimento de todos os requisitos para ingresso à função de membro do Conselho Tutelar pelo candidato e da apresentação dos documentos exigidos no Edital n. 001/2023 de Abertura.
- Art. 9º Nos termos do Item 6.13 do Edital n. 001/2023 de Abertura, qualquer candidato poderá ter sua inscrição indeferida pela Comissão Especial Eleitoral, em decisão fundamentada, ante o não atendimento de qualquer dos requisitos necessários para participação no Processo de Escolha.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

COMUNICADO N. 003/2023

- A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CUIABÁ/MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do que dispõe o Item 1.9 do Edital n. 001/2023 de Abertura do Processo de Escolha para ingresso na função de membro do Conselho Tutelar de Cuiabá/MT, publicado na Gazeta Municipal de Cuiabá n. 604 (Ano III) em 17 de abril de 2023, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, as seguintes informações:
- 1. Todas as disposições regulamentadoras do Processo de Escolha podem ser acessadas pelos candidatos por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.
- 2. Os candidatos classificados para a Segunda Etapa do Processo de Escolha deverão utilizar o modelo oficial de requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura contido no Anexo III do Edital n. 001/2023 de Abertura.
- **2.1.** O modelo oficial de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.
- 3. Nos termos do Item 6.5, k), do Edital n. 001/2023 de Abertura, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura deverá estar acompanhado também do curriculum constante no seu Anexo IV.
- **3.1.** O anexo de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.
- 4. Nos termos do Item 6.5, I), do Edital n. 001/2023 de Abertura, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura deverá estar acompanhado também do curriculum constante no seu Anexo V.
- **4.1.** O anexo de que trata o item anterior poderá ser acessado pelo candidato por meio do link: https://drive.google.com/drive/folders/1uBZn2SpM9WhmVMqWvqupL4DJYZxYMcFZ?usp=share_link.
- 5. Após o protocolo do requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura, o candidato deverá encaminhar ao e-mail cmdca.assistencia@cuiaba.mt.gov.br a sua foto individual em arquivo digital no formato retrato em JPG, no tamanho 161 x 225 mm ou proporção equivalente (5 x 7), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Item 6.8 do Edital de Abertura.
- **6.** Os candidatos deverão observar em quais hipóteses são exigidas fotocópias autenticadas, fotocópias simples ou firma reconhecida, sob pena do não processamento do requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura protocolado, nos termos do Item 6.7 do Edital n. 001/2023 de Abertura.
- 7. A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no Edital n. 001/2023 de Abertura ensejará o cancelamento da respectiva inscrição e a exclusão do candidato do Processo de Escolha.
- 8. Os candidatos convocados para a Segunda Etapa deverão protocolar, pessoalmente ou por procurador habilitado, o requerimento de inscrição definitiva e registro de candidatura na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que funciona todos os dias úteis na Rua Major Gama, n. 731, Centro Sul, Cuiabá/MT, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 14h.

Cuiabá/MT, 06 de julho de 2023

CRISTIANE ALMEIDA DA SILVA

Presidente